

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL COREDES 2022**

**EDITAL 040/2022**

**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**COORDENADORIA ACADÊMICA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Edital de Seleção Interna de Ações alinhadas aos COREDES 2022 - campus FW, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	15/07/2022
Inscrição de candidatos (as)	18/07/2022 a 20/07/2022
Avaliação de candidatos(as)	21/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação resultado preliminar	25/07/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/07/2022
Análise Recursos	27/07/2022
Divulgação do Resultado Final	28/07/2022

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 18/07/2022 a 20/07/2022

**2.2** Horário: 8h às 23:59min

**2.3** Local: e-mail: [projseuolhar@ufsm.br](mailto:projseuolhar@ufsm.br)

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior

a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) aprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de Vigência da bolsa do Edital COREDE 2022.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de agosto.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	057753	Educação e Arte - Revelando Frederico Westphalen: Seu Olhar na Nossa História	Cultura e arte	Até 6 (seis) meses

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no campus de Frederico Westphalen no ensino superior do curso de Jornalismo ou Relações Públicas até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.



**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/07/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFESM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista COREDES/UFESM.

**5.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.2.3** O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados nos sites das Unidades e no site da Pró-Reitoria de Extensão.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 6 (seis) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail.

Frederico Westphalen, 15 de julho de 2022.

---

Silvane Brand Fabrizio

Coordenadora do Projeto



**UFMS**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

### **ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **Ficha de Inscrição de candidato a bolsa de projeto/programa de Extensão**

Nome do Projeto: Educação e Arte - Revelando Frederico Westphalen: Seu Olhar na Nossa História					
Nome completo:					
Nº de matrícula:			Semestre:		
Curso:					
Telefone: ( ) -			Possui Benefício Socioeconômico – BSE? ( ) Sim ( ) Não		
RG:			CPF:		
E-mail:					
Dados bancários: ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal Agência nº: Conta-corrente nº:					
Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana? ( ) Sim ( ) Não					
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? ( ) SIM ( ) Não					
Disponibilidade de horários (informar com um “x” os turnos disponíveis):					
Dia/Tur no	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30
	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30
	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30
	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30
	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Tarde	<input type="checkbox"/> 12:30 – 13:30	<input type="checkbox"/> 12:30 – 13:30	<input type="checkbox"/> 12:30 – 13:30	<input type="checkbox"/> 12:30 – 13:30	<input type="checkbox"/> 12:30 – 13:30
	<input type="checkbox"/> 13:30 – 14:30	<input type="checkbox"/> 13:30 – 14:30	<input type="checkbox"/> 13:30 – 14:30	<input type="checkbox"/> 13:30 – 14:30	<input type="checkbox"/> 13:30 – 14:30
	<input type="checkbox"/> 14:30 – 15:30	<input type="checkbox"/> 14:30 – 15:30	<input type="checkbox"/> 14:30 – 15:30	<input type="checkbox"/> 14:30 – 15:30	<input type="checkbox"/> 14:30 – 15:30
	<input type="checkbox"/> 15:30 – 16:30	<input type="checkbox"/> 15:30 – 16:30	<input type="checkbox"/> 15:30 – 16:30	<input type="checkbox"/> 15:30 – 16:30	<input type="checkbox"/> 15:30 – 16:30
	<input type="checkbox"/> 16:30 – 17:30	<input type="checkbox"/> 16:30 – 17:30	<input type="checkbox"/> 16:30 – 17:30	<input type="checkbox"/> 16:30 – 17:30	<input type="checkbox"/> 16:30 – 17:30
	<input type="checkbox"/> 17:30 – 18:30	<input type="checkbox"/> 17:30 – 18:30	<input type="checkbox"/> 17:30 – 18:30	<input type="checkbox"/> 17:30 – 18:30	<input type="checkbox"/> 17:30 – 18:30
	Noite	<input type="checkbox"/> 18:30 – 19:30	<input type="checkbox"/> 18:30 – 19:30	<input type="checkbox"/> 18:30 – 19:30	<input type="checkbox"/> 18:30 – 19:30
<input type="checkbox"/> 19:30 – 20:30		<input type="checkbox"/> 19:30 – 20:30	<input type="checkbox"/> 19:30 – 20:30	<input type="checkbox"/> 19:30 – 20:30	<input type="checkbox"/> 19:30 – 20:30
<input type="checkbox"/> 20:30 – 21:30		<input type="checkbox"/> 20:30 – 21:30	<input type="checkbox"/> 20:30 – 21:30	<input type="checkbox"/> 20:30 – 21:30	<input type="checkbox"/> 20:30 – 21:30
<input type="checkbox"/> 21:30 – 22:10		<input type="checkbox"/> 21:30 – 22:10	<input type="checkbox"/> 21:30 – 22:10	<input type="checkbox"/> 21:30 – 22:10	<input type="checkbox"/> 21:30 – 22:10

Resumo das experiências em atividades de extensão (se tiver):

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas COREDE.

Frederico Westphalen, \_\_\_\_\_ de julho de 2022.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_